



DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa Liga Desportiva Regional, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.807.246/0001-71, com sede estabelecida na Rua Waldomiro Hoffstaeder, nº 590, no Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Presidente, Evandro Rossi, inscrito no CPF sob nº 890.664.050-15, com o objetivo de proceder na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem do Campeonato Municipal de Futsal Ivar Castelli, categoria livre masculino, livre feminino e veterano masculino, edição 2023, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), nos termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Desporto.

Saldanha Marinho, 19 de janeiro de 2023.



Adão Julcemar Almeyda
Prefeito Municipal